



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 10 (dez) de Dezembro de 2015 (dois mil e quinze) às 17h00min (dezesete horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Valdivino Honorato de Oliveira, os senhores vereadores: **Adriano Leonel de Andrade, Célio Martins dos Reis, Claudionor Anicésio dos Santos, Genésio Martins Neto, Gilberto de Oliveira Cândido, José Geraldo Vieira, Marcilon Laci Rodrigues, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Ricardo Nunes.** Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Vigésima Reunião Extraordinária do ano de 2015 e solicitou a leitura da ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária ocorrida em 08 de dezembro de 2015 às 19h00min. Vereador Mauri Ignácio solicitou a dispensa da leitura da ata. O pedido do vereador foi posto em apreciação e votação, sendo o mesmo aprovado por 10 votos. A ata, portanto foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se **APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS.** Inicialmente foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 82, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**, que "*Autoriza o município de São Gotardo (MG) a fazer doação dos lotes que especifica, para a COHAB- Companhia Habitacional de Minas Gerais, para implantar Conjunto Habitacional Popular, no Loteamento Residencial Francisco Rodrigues Galvão, situado no distrito de Guarda dos Ferreiros,*" que opinou pela legalidade e aprovação da propositura. O parecer foi posto em apreciação e em votação sendo aprovado por 10 votos. Foi lido o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 82, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015**. Em discussão, **vereador Marcilon** parabenizou ao Poder Executivo pelo projeto, mencionou que seriam construídas 82 casas da COHAB no distrito de Guarda dos Ferreiros. **Vereador Adriano Leonel** falou de sua satisfação**



Câmara Municipal de São Gotardo

em ver tal projeto sendo aprovado. Aproveitou para justificar a ausência do vereador Odair Mussi que não se pôde comparecer à reunião em razão de problema de saúde na família. O senhor Presidente teceu comentários em relação ao projeto em análise, citou sua alegria em ver empreendimento de habitação tão importante ser aprovado para a comunidade de Guarda dos Ferreiros. Em votação, o projeto obteve aprovação plenária por 10 votos. **Vereador Genésio Martins Neto** solicitou ao senhor Presidente que colocasse o Projeto 76/2015 em pauta, uma vez que ele já possuiria parecer das comissões. O senhor Presidente disse que analisaria a questão até o final da presente sessão, mas lembrou ao vereador que ainda haveriam reuniões extraordinárias nas próximas semanas. Na seqüência foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes acerca do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 83, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**, que "*Autoriza a concessão de auxílio financeiro ao Conselho Municipal de Segurança Pública de São Gotardo- CONSEP e dá outras providências.* Após apreciação foi posto em votação sendo aprovado por 10 votos. Passou-se e leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 83, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**, que também foi posto em discussão e em votação obtendo aprovação plenária por 10 votos. Na ordem foi lido o parecer conjunto das comissões permanentes acerca do **PROJETO DE LEI N. 84, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015** que "*Declara de utilidade pública municipal a Associação Vira Latas de Raça,*" opinando por sua aprovação. Após discussão, o parecer foi aprovado por 10 votos. Foi lido o **PROJETO DE LEI N. 84, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**. Discutido e posto em votação, obteve aprovação por 10 votos. Por fim foi lido parecer das comissões permanentes sobre o **PROJETO DE LEI N. 86, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015** que "*Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na Lei do Orçamento Anual em vigor e dá outras*



Câmara Municipal de São Gotardo

providências," opinando pela legalidade e constitucionalidade da propositura. Depois de ser discutido foi aprovado por 10 votos. Passou-se a leitura do **PROJETO DE LEI N. 86, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015**, que foi posto em discussão e na seqüência em votação, sendo aprovado por 10 votos. Nada mais havendo, com a graça de deus o senhor presidente declarou encerrada a reunião. Do que para constar, eu, Maria Madalena Brasileiro Lopes Queiroz, 1ª (Primeira) Secretária, lavrei a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais)

VALDIVINO HONORATO DE OLIVEIRA
Presidente

CÉLIO MARTINS DOS REIS
Vice-Presidente

MARIA MADALENA BRASILEIRO LOPES QUEIROZ
1ª Secretária

MAURI IGNÁCIO DE MORAIS SILVA
2º Secretário